

Universidade Estadual do Oeste do Parana **Hospital Universitário do Oeste do Paraná.** Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

TERMO ADITIVO 001-2022-003 AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 142/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E VANILSA DOS SANTOS SOLIZA

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020 - 0167/2020; residente e domiciliado em Cascavel-PR, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, VANILSA DOS SANTOS SOUZA responsável técnico, inscrito (a) no CPF Nº: 020.914.269-38, e RG Nº: 7.359.613-38 situado na Rua Melvin Jones, 263, Bairro Perido, CEP 85.817-420, Cascavel-PR, telefone 45 999688813 e-mail: vanilsasouza@outlook.com, doravante designado simplesmente CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO DE ADESÃO Nº 142/2020, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n.º 0348/2020 - HUOP, Chamamento Público 007/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo do contrato nº 142/2020, tem como objeto a REDUÇÃO do valor da hora do serviço prestado em razão do fechamento de leitos e atuação em setor diferente da UTI COVID. Assim o valor a ser pago pela hora trabalhada passa de R\$ 22,78 (vinte e dois reais e setenta e oito centavos) para 18,98(dezoito reais e noventa e oito centavos) a partir da data solicitada pelo gestor do contrato/Direção de Enfermagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento. E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

d

Jordo



Universidade Estadual do Oeste do Parana **Hospital Universitário do Oeste do Paraná.** Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre. Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel - PR

Cascavel - Paraná, 22 de fevereiro de 2022.

VANILSA DOS SANTOS SOUZA REPRESENTANTE LEGAL CPF Nº 020.914.269-38 E RG Nº 7.359.613-38

RAFAEL MUNIZ DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL PORTARIAS. Nº 0109/2020 E 0167/2020

Testemunhas: